RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Março de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 164/2022
Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS
Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Infectologia e Pneumologia do Hospital Municipal Raphael de Paula Souza

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 3

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE 5

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO 7

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA 8

5. MAIORES REMUNERAÇÕES 13

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO 14

6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO 14
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO 14
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA 14
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA 15
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS 15

7. BENEFÍCIOS 15

8. APONTAMENTOS 16

9. RECOMENDAÇÕES 16

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;

- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;

- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;

- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;

- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;

- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;

- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;

- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019,** atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022,** a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

> ***Determinação 3.16**: "(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas";*
>
> ***Recomendação 4.15**: "Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle".*

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MARÇO de 2023,** observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC n° 005, de 22 de Dezembro de 2022,** que divulga as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC N° 005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 1º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 1º TRIMESTRE DE 2023	
MÊS	**DATAS LIMITE**
Janeiro	13/01/2023
Fevereiro	13/02/2023
Março	15/03/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Março/2023
Natureza de Despesa: 33503950

OS IDEIAS
OBJETO 26 **IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R$	-

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3000	SALARIO	01/01/2023	1	R$ 900,00
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3000	SALARIO	01/02/2023	6	R$ 1.045,47
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2023	5	R$ 2.186,79
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2023	5	R$ 2.915,72
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	R$ 34,85
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/01/2023	2	R$ 286,44
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	4	-R$ 130,20
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2022	1	R$ 5,16
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	2	R$ 73,66
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2023	2	R$ 306,88
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3116	MULTA RESCISORIA	01/02/2023	1	R$ 286,51
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2023	1	R$ 176,00
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/01/2023	1	-R$ 81,00
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	3	-R$ 179,10
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3509	INSS - 13o SALARIO	01/02/2023	5	-R$ 163,99
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	3510	IRRF	01/02/2023	2	R$ 159,32
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R$ 14,72
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R$ 576,65
89	S_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	6	R$ 1.141,55

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R$	7.827,18
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**1.732,92**

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R$)
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3000	SALARIO	01/02/2023	11	R$ 9.731,22
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3000	SALARIO	01/03/2023	135	R$ 509.342,01
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	2	R$ 613,94
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	2	R$ 664,10
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/02/2023	6	R$ 763,84
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	121	R$ 31.378,20
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2022	2	R$ 90,96
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	2	R$ 159,38
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/03/2023	2	R$ 1.918,57
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/02/2023	1	-R$ 89,10
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2023	38	-R$ 3.955,69
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	3510	IRRF	01/03/2023	101	-R$ 44.848,67
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	2	R$ 166,62
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	2	R$ 194,64
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	11	R$ 2.480,62
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	135	R$ 128.258,14
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	2	R$ 259,41
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	2	R$ 303,05
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	11	R$ 3.862,19
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	135	R$ 199.690,97
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4120	INSS	01/12/2022	2	-R$ 90,00
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4120	INSS	01/01/2023	2	-R$ 100,45
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4120	INSS	01/02/2023	11	-R$ 807,85
89	SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS -	4120	INSS	01/03/2023	135	-R$ 49.963,37

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R$	550.617,43
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	**R$**	**123.485,39**
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	**R$**	**204.115,62**

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R$	10.990,37
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R$	-
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R$	5.086,00
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R$	-
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R$	1.411,20

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	**R$**	**17.487,57**

H. Acréscimo Rateio SEDE	**R$**	**69.974,84**

TOTAL GERAL A REPASSAR IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	**R$**	**975.240,95**

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		1.130,93
	01/01/2023	R$	1.321,17
	01/02/2023	R$	16.748,77
	01/03/2023	R$	956.040,08

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	**13.356.180,69**		**% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS**
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	**%**		
SEDE	4,17%		556.901,43
IDEIAS_PADI - 525081	5,1777261%		28.834,83
IDEIAS_CAP32 - XXXXXX	55,8913960%		311.259,98
IDEIAS_CENTRO_ESPECIALIDADES_ CARIOCA - XXXXXX	11,6405960%		64.826,65
IDEIAS_SERV_INFECTO_PNEUMO_HMRPS - XXXXXX	12,5650320%		69.974,84
TOTAL	**85,2747501%**	*	**474.896,30**

* - Percentuais de rateio informados por Carlos Nunes em 15/03/2023 às 18:33 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/03/2023 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	135	509.342,01	
FISIOTERAPEUTA (IDEIAS)	5	16.787,50	3.597,32
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	25	38.570,49	1.743,69
NUTRICIONISTA (IDEIAS)	3	8.993,30	3.597,32
ASSISTENTE SOCIAL (IDEIAS)	3	10.791,96	3.597,32
PSICOLOGO (IDEIAS)	4	16.787,50	4.796,43
ENFERMEIRO (IDEIAS)	22	72.138,23	4.796,43
FONOAUDIOLOGO (IDEIAS)	2	7.194,64	3.597,32
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	3	8.347,50	2.782,50
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	7	10.178,34	1.550,00
MEDICO (IDEIAS)	15	118.200,00	9.000,00
TECNICO DE FARMACIA (IDEIAS)	3	6.695,79	2.231,93
FARMACEUTICO (IDEIAS)	7	25.181,24	3.597,32
MEDICO RT (IDEIAS)	1	14.000,00	14.000,00
RECEPCIONISTA (IDEIAS)	4	6.088,00	1.550,00
MEDICO PNEUMOLOGIA (IDEIAS)	1	6.800,00	6.800,00
ASSISTENTE DE RH JUNIOR (IDEIAS)	1	2.782,50	2.782,50
AGENTE DE REGULACAO (IDEIAS)	2	5.114,84	2.557,42
DIRECAO GERAL (IDEIAS)	1	20.539,28	20.539,28
GERENTE DE ENFERMAGEM RT (IDEIAS)	1	8.000,00	8.000,00
MEDICO ROTINA (IDEIAS)	2	16.700,00	8.350,00
SUPERVISOR FARMACEUTICO (IDEIAS)	1	5.995,54	5.995,54
ENFERMEIRO EDUC PERMANENTE (IDEIAS)	1	3.597,32	3.597,32
ENFERMEIRO ROTINA (IDEIAS)	2	9.592,86	4.796,43
ENFERMEIRO CCIH (IDEIAS)	1	3.597,32	3.597,32
SECRETARIA DE DIRECAO (IDEIAS)	1	2.500,00	2.500,00
MAQUEIRO (IDEIAS)	1	1.344,00	1.344,00
CONTROLADOR DE ACESSO (IDEIAS)	3	4.500,00	1.500,00
NUTRICIONISTA RT (IDEIAS)	1	3.597,32	3.597,32
AUXILIAR DE FINANCEIRO JUNIOR (IDEIAS)	1	1.669,50	1.669,50
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	1	5.790,34	5.790,34
SUPERVISOR (IDEIAS)	2	4.400,00	2.200,00
AGENTE DE FATURAMENTO (IDEIAS)	1	2.324,93	2.324,93
ANALISTA ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	1	4.452,00	4.452,00
SUPERVISOR NIR (IDEIAS)	1	5.000,00	5.000,00
OUVIDOR (IDEIAS)	1	4.796,43	4.796,43
MEDICO PSIQUIATRIA (IDEIAS)	1	6.800,00	6.800,00
MEDICO INFECTOLOGIA HIV/AIDS (IDEIAS)	1	6.800,00	6.800,00
MEDICO INFECTOLOGIA ROTINA (IDEIAS)	2	12.693,34	6.346,67

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA	**454.807,09**	
FISIOTERAPEUTA (IDEIAS)	**15.686,55**	
01/03/2023	15.686,55	20
SALARIO	16.787,50	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.302,00	5
IRRF	-715,60	5
INSS	-1.687,35	5
TECNICO DE ENFERMAGEM (IDEIAS)	**45.719,59**	
01/03/2023	39.700,55	91
SALARIO	38.570,49	25
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.728,80	22
IRRF	-247,41	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-852,82	11
INSS	-3.498,51	25
01/02/2023	6.019,04	21
SALARIO	5.882,08	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	624,96	5
INSS	-488,00	8
NUTRICIONISTA (IDEIAS)	**8.314,35**	
01/03/2023	8.314,35	10
SALARIO	8.993,30	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	512,12	2
IRRF	-320,87	2
INSS	-870,20	3
ASSISTENTE SOCIAL (IDEIAS)	**9.675,25**	
01/03/2023	9.675,25	14
SALARIO	10.791,96	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-292,40	2
IRRF	-506,76	3
INSS	-1.098,75	3
PSICOLOGO (IDEIAS)	**14.798,54**	
01/03/2023	14.798,54	17
SALARIO	16.787,50	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1
IRRF	-1.100,80	4
INSS	-1.800,76	4
ENFERMEIRO (IDEIAS)	**71.312,56**	
01/03/2023	66.317,38	90
SALARIO	72.138,23	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.468,40	21

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,80	3
IRRF	-3.838,71	22
INSS	-7.209,74	22
01/02/2023	3.657,25	5
SALARIO	3.837,14	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	138,88	1
INSS	-318,77	2
01/01/2023	723,03	6
ADICIONAL NOTURNO	664,10	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	159,38	2
INSS	-100,45	2
01/12/2022	614,90	6
ADICIONAL NOTURNO	613,94	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	90,96	2
INSS	-90,00	2
FONOAUDIOLOGO (IDEIAS)	**6.645,10**	
01/03/2023	6.645,10	8
SALARIO	7.194,64	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-337,84	2
INSS	-732,50	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	**7.964,05**	
01/03/2023	7.964,05	13
SALARIO	8.347,50	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-163,40	1
IRRF	-195,84	3
INSS	-805,41	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	**10.591,01**	
01/03/2023	10.591,01	25
SALARIO	10.178,34	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.718,64	7
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-372,00	4
INSS	-933,97	7
MEDICO (IDEIAS)	**91.905,00**	
01/03/2023	91.905,00	54
SALARIO	118.200,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.343,60	9
INSS	-11.653,25	15
IRRF	-16.985,35	15
TECNICO DE FARMACIA (IDEIAS)	**6.389,37**	
01/03/2023	6.389,37	15
SALARIO	6.695,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
IRRF	-86,31	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-387,00	3

INSS	-614,31	3
FARMACEUTICO (IDEIAS)	**23.257,85**	
01/03/2023	23.257,85	28
SALARIO	25.181,24	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.822,80	7
IRRF	-1.182,44	7
INSS	-2.563,75	7
MEDICO RT (IDEIAS)	**10.572,17**	
01/03/2023	10.572,17	4
SALARIO	14.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-2.811,01	1
RECEPCIONISTA (IDEIAS)	**6.211,72**	
01/03/2023	6.200,80	16
SALARIO	6.088,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.041,60	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-365,28	4
INSS	-563,52	4
01/02/2023	10,92	2
SALARIO	12,00	1
INSS	-1,08	1
MEDICO PNEUMOLOGIA (IDEIAS)	**5.397,54**	
01/03/2023	5.397,54	4
SALARIO	6.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-814,63	1
IRRF	-848,23	1
ASSISTENTE DE RH JUNIOR (IDEIAS)	**2.542,20**	
01/03/2023	2.542,20	5
SALARIO	2.782,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-65,28	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-166,95	1
INSS	-268,47	1
AGENTE DE REGULACAO (IDEIAS)	**4.744,96**	
01/03/2023	4.744,96	10
SALARIO	5.114,84	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-100,86	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-306,90	2
INSS	-482,92	2
DIRECAO GERAL (IDEIAS)	**15.313,14**	
01/03/2023	15.313,14	4
SALARIO	20.539,28	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

INSS	-877,22	1
IRRF	-4.609,32	1
GERENTE DE ENFERMAGEM RT (IDEIAS)	**6.222,17**	
01/03/2023	6.222,17	4
SALARIO	8.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-877,22	1
IRRF	-1.161,01	1
MEDICO ROTINA (IDEIAS)	**13.003,97**	
01/03/2023	13.003,97	8
SALARIO	16.700,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
INSS	-1.754,44	2
IRRF	-2.462,39	2
SUPERVISOR FARMACEUTICO (IDEIAS)	**5.643,61**	
01/03/2023	5.643,61	5
SALARIO	5.995,54	1
GRAT TITULA NAO MED	1.199,11	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-869,88	1
IRRF	-941,56	1
ENFERMEIRO EDUC PERMANENTE (IDEIAS)	**3.821,53**	
01/03/2023	3.821,53	5
SALARIO	3.597,32	1
GRAT TITULA NAO MED	719,46	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-288,67	1
INSS	-466,98	1
ENFERMEIRO ROTINA (IDEIAS)	**8.282,44**	
01/03/2023	8.282,44	8
SALARIO	9.592,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-762,96	2
INSS	-1.068,26	2
ENFERMEIRO CCIH (IDEIAS)	**3.127,77**	
01/03/2023	3.127,77	3
SALARIO	3.597,32	1
IRRF	-134,55	1
INSS	-335,00	1
SECRETARIA DE DIRECAO (IDEIAS)	**2.329,19**	
01/03/2023	2.329,19	5
SALARIO	2.500,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-46,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-150,00	1
INSS	-234,57	1

MAQUEIRO (IDEIAS)	**1.398,90**	
01/03/2023	1.398,90	4
SALARIO	1.344,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-80,64	1
INSS	-124,86	1
CONTROLADOR DE ACESSO (IDEIAS)	**4.684,50**	
01/03/2023	4.684,50	11
SALARIO	4.500,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	781,20	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,00	2
INSS	-416,70	3
NUTRICIONISTA RT (IDEIAS)	**3.322,55**	
01/03/2023	3.322,55	4
SALARIO	3.597,32	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-168,92	1
INSS	-366,25	1
AUXILIAR DE FINANCEIRO JUNIOR (IDEIAS)	**1.538,78**	
01/03/2023	1.538,78	2
SALARIO	1.669,50	1
INSS	-130,72	1
ASSESSOR TECNICO (IDEIAS)	**4.768,02**	
01/03/2023	4.768,02	4
SALARIO	5.790,34	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-609,44	1
INSS	-673,28	1
SUPERVISOR (IDEIAS)	**4.334,82**	
01/03/2023	4.334,82	9
SALARIO	4.400,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	520,80	2
IRRF	-53,18	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,00	1
INSS	-403,80	2
AGENTE DE FATURAMENTO (IDEIAS)	**2.197,19**	
01/03/2023	2.197,19	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-35,08	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,56	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO (IDEIAS)	**3.911,66**	
01/03/2023	3.911,66	4
SALARIO	4.452,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1

IRRF	-314,83	1
INSS	-485,91	1
SUPERVISOR NIR (IDEIAS)	**4.275,24**	
01/03/2023	4.275,24	4
SALARIO	5.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-422,53	1
INSS	-562,63	1
OUVIDOR (IDEIAS)	**4.052,12**	
01/03/2023	4.141,22	4
SALARIO	4.796,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
IRRF	-381,48	1
INSS	-534,13	1
01/02/2023	-89,10	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-89,10	1
MEDICO PSIQUIATRIA (IDEIAS)	**5.397,54**	
01/03/2023	5.397,54	4
SALARIO	6.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-814,63	1
IRRF	-848,23	1
MEDICO INFECTOLOGIA HIV/AIDS (IDEIAS)	**5.397,54**	
01/03/2023	5.397,54	4
SALARIO	6.800,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
INSS	-814,63	1
IRRF	-848,23	1
MEDICO INFECTOLOGIA ROTINA (IDEIAS)	**10.056,60**	
01/03/2023	10.056,60	7
SALARIO	12.693,34	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	243,04	1
IRRF	-1.416,34	2
INSS	-1.463,44	2

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

20.799,68
14.260,40
9.260,40
9.260,40
9.260,40
9.260,40
9.260,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL										-	-	**48**
CLT										-	-	48

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**110**	**131**	**140**									
CLT	110	124	135									
RPA	-	7	5									

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL										-	-	**48**
FEMININO										-	-	34
MASCULINO										-	-	14

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**110**	**131**	**140**									
FEMININO	76	89	97									
MASCULINO	34	42	43									

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL										-	-	**48**
21 – 30										-	-	10
31 – 40										-	-	21
41 – 50										-	-	15
51 – 60										-	-	1
61 - 70										-	-	1

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**110**	**131**	**140**									
21 – 30	25	33	35									
31 – 40	41	51	56									
41 – 50	30	33	33									
51 – 60	10	11	11									
61 - 70	4	3	3									
71 - 80	-	-	1									
MAIOR QUE 80	-	-	1									

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL										**-**	**-**	**48**
ADMINISTRATIVA										-	-	4
APOIO ESPEC.										-	-	3
ENFERMAGEM										-	-	25
MEDICO										-	-	16

SERV. INFECTO. E PNEUMO. DO HM RAPHAEL DE PAULA SOUZA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	**110**	**131**	**140**									
ADMINISTRATIVA	24	29	27									
APOIO	4	4	6									
APOIO ESPEC.	19	24	26									
ENFERMAGEM	42	44	53									
MEDICO	21	23	23									
TSVE	-	7	5									

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semais ou mais 26

7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MARÇO - 2023										
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	678	R$ 136,01	0	R$ -	331	R$ 199,98	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	193	R$ 135,81	0	R$ -	63	R$ 167,53	197	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	811	R$ 135,81	0	R$ -	326	R$ 168,47	834	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.732	R$ 378,62	317	R$ 328,27	595	R$ 260,92	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	750	R$ 398,72	144	R$ 392,36	506	R$ 315,45	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	132	R$ 184,09	35	R$ 155,43	73	R$ 211,93	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	245	R$ 292,19	134	R$ 291,90	222	R$ 300,86	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.816	R$ 130,02	0	R$ -	790	R$ 246,36	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	363	R$ 136,98	0	R$ -	165	R$ 237,32	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.148	R$ 354,20	359	R$ 335,97	411	R$ 325,16	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.068	R$ 343,08	331	R$ 326,80	820	R$ 313,30	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	125	R$ 345,57	102	R$ 335,08	95	R$ 417,86	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	166	R$ 316,49	69	R$ 291,86	132	R$ 475,45	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R$ -	218	R$ 238,06	278	R$ 282,04	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	708	R$ 379,54	420	R$ 360,91	547	R$ 342,55	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.437	R$ 372,12	262	R$ 338,63	634	R$ 334,08	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R$ -	572	R$ 227,38	100	R$ 264,72	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	206	R$ 386,93	31	R$ 385,15	107	R$ 292,92	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	147	R$ 313,19	33	R$ 279,26	62	R$ 207,77	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	179	R$ 406,51	93	R$ 396,28	123	R$ 446,62	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	670	R$ 371,51	103	R$ 364,94	341	R$ 306,87	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	32	R$ 398,48	9	R$ 426,80	801	R$ 185,35	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	198	R$ 223,32	41	R$ 217,51	97	R$ 249,94	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	24	R$ 287,94	6	R$ 435,97	38	R$ 239,03	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	156	R$ 323,31	44	R$ 331,45	64	R$ 400,25	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	2	R$ 346,50	0	R$ -	105	R$ 163,03	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.154	R$ 328,78	232	R$ 312,68	795	R$ 255,43	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.611	R$ 338,17	290	R$ 324,28	988	R$ 266,44	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	141	R$ 320,16	34	R$ 301,50	64	R$ 207,96	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	28	R$ 309,86	144	R$ 215,75	78	R$ 151,82	0	0,00
HMRPS	IDEIAS	0	R$ -	0	R$ -	44	R$ 151,58	0	0,00
CAP-1.0	IDEIAS	0	R$ -	0	R$ -	0	R$ -	0	0,00
CAP-3.2	IDEIAS	646	R$ 391,24	801	R$ 362,76	554	R$ 297,86	0	0,00
PADI	IDEIAS	16	R$ 292,05	102	R$ 275,04	57	R$ 170,61	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	104	R$ 451,44	0	R$ -	58	R$ 287,49	0	0,00
TOTAL		19.686	9.529	4.926	8.252	10.464	9.145	1.727	10

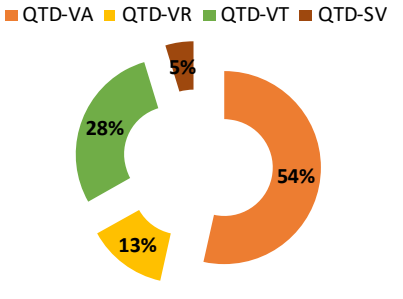

Competência Março 2023

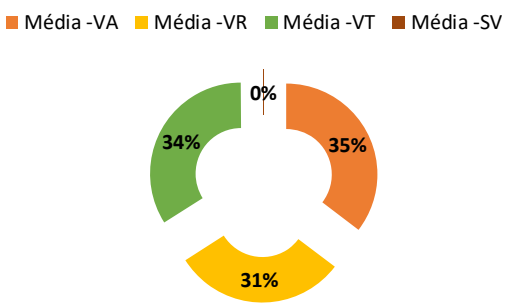

Competência Março 2023

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do PADI.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA** e com vínculo ativo, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	CPF
ANA PAULA MARTINS DA SILVA DE ALMEIDA	XXX.576.317.XX
DAYANE DOS SANTOS CAVALCANTE TRUTA	XXX.438.567.XX
JESSIE MAIA DA SILVA	XXX.276.237.XX
MARINA CAPUTO CRUZ	XXX.388.187.XX
VINICIUS ORSI DO AMARAL	XXX.156.318.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no **CNES** como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **SERVIÇOS DE INFECTOLOGIA E PNEUMOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de Fevereiro/2023, em 20/03/2023, às 12h42min.

NOME	CPF
ROSIANE ALVES DE SOUZA	XXX.021.105.XX
DERICO RIBEIRO	XXX.957.117.XX
MICHELLE DA SILVA GARCIA	XXX.128.537.XX
LUIZ ANTONIO DE MORAES RIBEIRO	XXX.297.317.XX
ANGELA HENRIQUES FERREIRA	XXX.577.877.XX
ANA LIDIA CICERO	XXX.779.917.XX
CRISTIANE GARCIA DA SILVA	XXX.708.877.XX
CAROLINE SOUZA VIEIRA NASCIMENTO	XXX.998.647.XX
LUANA RODRIGUES BARBOSA DA SILVA	XXX.787.617.XX
BRUNA DE ALMEIDA	XXX.500.787.XX
ANA CAROLINA VILLELA DE MELO	XXX.762.377.XX
DAYANE DOS SANTOS CAVALCANTE TRUTA	XXX.438.567.XX
RENATTA KAROLINE BEKMAN VOGAS	XXX.511.567.XX
MARIA ISABEL DOS REIS	XXX.288.857.XX
ADALBERTO SANTO MARDEGAN	XXX.541.499.XX
ROSANGELA GASPAR COSTA	XXX.755.387.XX
FABIO VICENTE FERREIRA	XXX.976.037.XX
FERNANDA FERREIRA FERNANDES	XXX.596.977.XX